



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 2.555.625,88 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

553 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 734.180,00
16000000

1243 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 28.837,30
Fixas – Pessoal Civil 16050000

**Total da Ação: R\$
763.017,30**

**2.159 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE**

711 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 300.000,00
16000000

714 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 665.820,00
16000000



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação:		R\$
		965.820,00
2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1245 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 436,23
Total da Ação:		R\$ 436,23
2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA		
1241 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 21.142,74
Total da Ação:		R\$ 21.142,74
2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE		
1244 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 872,46
Total da Ação:		R\$ 872,46
2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS		
531 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 16000000	R\$ 800.000,00
1242 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 4.337,15
Total da Ação:		R\$
		804.337,15
Total da Unidade Orçamentária:		R\$
		2.555.625,88

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 19 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO I DO DECRETO 028/2024

Fonte de Recursos: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial da portaria 2744 de 2023.

1) Previsão da receita para exercício 2024	0,00
2) Arrecadação no período de 01/01/2024 A 19/02/2024	2.500.000,00
3) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado 2024	2.500.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.500.000,00
(-) Valor utilizado	2.500.000,00
e) Saldo de excesso disponível em 19/02/2024	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
ANEXO II DO DECRETO 028/2024	
Fonte de Recursos: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
1) Previsão da receita para exercício 2024	0,00
2) Arrecadação no período de 01/01/2024 A 19/02/2024	74.718,96
3) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado 2024	74.718,96
c) EXCESSO DE ARRECAÇÃO	74.718,96
(-) Valor utilizado	55.625,88
e) Saldo de excesso disponível em 19/02/2024	19.093,08

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças